



**EMENDA SUBSTITUTIVA/ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 518/2023**

Altera a redação do §1º do art. 53, e ainda acresce §3º ao mencionado dispositivo do Projeto de Lei nº 518/2023.

O §1º DO ART. 53 DO PROJETO DE LEI Nº 518/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO, ACRESCIDO AINDA DO §3º:

*"Art. 53 (...)*

*§1º A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterà autorização para abertura de créditos suplementares, podendo chegar até o limite de 29% (vinte e nove por cento) do montante do orçamento previsto.*

*§3º Os decretos editados para fins de abertura de créditos especiais e suplementares deverão ser encaminhados à Câmara Municipal até o 5º dia útil após a publicação."*

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2023.

  
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga  
Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recetiv a 1ª vez	18/06/2023 do
dia	15/06/2023
	